

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração**  
**Portaria SPOA/MAPA nº 424, de 31 de janeiro de 2023**

**O SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, bem como pela Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2023, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.003660/2017-79, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 16/2019**, celebrado em 27/06/2019, constante do Processo nº 21000.003660/2017-79, firmado entre este Ministério e a empresa **INTERACT SOLUTIONS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implantação de uma solução de gestão estratégica e de gestão de projetos, que deverá contemplar funcionalidades que apoiem a automação da Gestão Estratégica e da Gestão de Projetos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de forma integrada e em um único ambiente operacional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, Gestora do Contrato;
- II) **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor do Contrato Substituto;
- III) **RACHEL LIMA MARCELINO FREIRE**, matrícula SIAPE 2173931, Fiscal Requisitante;
- IV) **CRISTOVÃO DE MELO**, matrícula SIAPE 1310739, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1271063, Fiscal Técnico;
- VI) **ALEXANDRE BUENO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1504213, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) **MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII) **LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 224, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MANOEL GOMES**  
Subsecretário  
Substituto de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165963>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe